



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 164/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a **solicitar**, de modo a reunir algumas condições que propiciem a maior participação possível dos eleitores na próxima eleição do Presidente da República, **os bons ofícios desta Câmara com vista à não realização de espetáculos desportivos que impliquem grandes deslocações de praticantes e assistentes nos dias 17 de janeiro de 2021 (voto antecipado em mobilidade) e 24 de janeiro de 2020 (dia da eleição).**
(SGD 39.899/20/SACM)

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que **no dia 21 do corrente (segunda-feira), pelas 19,00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, realizar-se-à a sua sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**
 1. **Apreciação da Atividade Municipal;**
 2. **Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) e Orçamento'2021 – Mapa de Pessoal;**
 3. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2021;**
 4. **Certificação e Auditoria Externa das Contas da CMS para o triénio 2020/2022 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação;**
 5. **18ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens/14ª Edição do concurso “As cores da Cidadania****(SGD 40.041/20/GAP)**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 22.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
(SGD 20.036/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2020.**
(SGD 20.333/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de residencial para idosos – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua do Alecrim, lote 28 – Maçã – Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – aprovação
(SPO 66/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando que:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 09.09.2009, deliberou doar o lote em causa à Santa Casa da Misericórdia, destinado, exclusivamente, à construção de um equipamento de apoio à 3ª Idade/Saúde;
- A edificação deste equipamento não inviabiliza a construção de um espaço verde urbano no lote adjacente, titulado pelo alvará de loteamento, para o mesmo fim;
- É reconhecida a carência destas estruturas de apoio à 3ª Idade no concelho, sendo que neste caso em concreto, é acompanhado da valência de SAD;
- O Instituto da Segurança Social já se pronunciou favoravelmente quanto à construção deste equipamento.

► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável á pretensão do requerente, a qual visa a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas com as seguintes características:

- *STP – 3.398,80m²
- *Área de implantação - 1.804,10m²
- *N.º de Pisos - 3
- *Altura máxima da edificação – 11,22m
- *N.º de unidades de alojamento – 40 (7 quartos individuais, 24 quartos duplos e 9 apartamentos T₁)
- *N.º de residentes – 73



Câmara Municipal de Sesimbra

► Mais é proposto que sejam fixadas as seguintes condições, para o procedimento subsequente:

- Os limites do lote deverão estar de acordo com a planta síntese do alvará de loteamento n.º 6/2004;
- número de lugares de estacionamento público e privado deverá ser revisto por forma a respeitar os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março. Ter em atenção o rácio dos lugares de estacionamento acessíveis em função do proposto e a existência de pelo menos um lugar de estacionamento reservado a ambulâncias e a cargas e descargas;
- Garantir o afastamento de 3,0m da edificação aos limites do lote e verificado o cumprimento da faixa *non aedificandi* prevista no RPDM para as vias N3C e N3B;
- Caso se pretenda a edificação de muros de vedação, estes deverão respeitar o disposto no artigo 14.º do RMEU – 0,80m alvenaria + 0,80m de rede ou gradeamento metálico. Deverá ainda ser tido em consideração os afastamentos previstos no artigo 12.º do RPDM no que diz respeito às vias N3B e N3C;
- Pareceres favoráveis do Instituto da Segurança Social, I.P., da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/84 – lote 4 – rejeição liminar – Cotovia – António Domingos
(SPO 65/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere que o pedido de alteração ao alvará n.º 04/84 o seja rejeitado liminarmente, com base no disposto no n.º 3 do art.º 11º do RJUE.

O presente pedido deu entrada a Câmara Municipal em 26/02/2019 e foi alvo de diversas junções de elementos, sem que as mesmas tenham dado resposta aos diversos pareceres técnicos constantes no processo, inclusive aos pontos 2, 3 e 4 do parecer técnico transmitido através do ofício n.º. 5371, de 28/04/20:

“PARECER TÉCNICO

Atendendo ao parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a alteração proposta incide sobre o lote 4 da operação de loteamento titulada pelo alvará 4/84. Pretende-se com a alteração em causa alterar o n.º de fogos de 1 para 2 e alterar o n.º de lugares de estacionamento para 2. Verifica-se o cumprimento dos parâmetros urbanísticos do PDM para a globalidade do loteamento.

Esta alteração pressupõe ainda a necessidade de alterar o tipo de construção “Moradia unifamiliar T₃” para a tipologia pretendida para cada fogo que não é identificada, e o projeto tipo para esta tipologia admitindo-se o cumprimento apenas dos alçados tipo.

Verifica-se ainda na redação do alvará de loteamento 4/84 a omissão da área de ajardinamento de 66,0m² que deveria ter sido cedida para domínio público municipal (ver folha 9 do processo de loteamento n.º 23/83L).

A planta síntese que serviu de base à presente alteração não é a visada e carimbada e que vincula ao alvará 4/84. O quadro síntese proposto alterar também não está de acordo com o quadro síntese do alvará de loteamento.

Face ao exposto, sugere-se que seja proferido despacho de aperfeiçoamento, nos termos da alínea a) do artigo 11.º do RJUE, a solicitar os seguintes elementos:

1. A planta síntese da proposta de alteração ao alvará de loteamento deve ter por base a planta do alvará 4/84 (folha 3A visada em 29/08/1984 e carimbada com o selo branco da câmara);



Câmara Municipal de Sesimbra

Sugere-se que seja facultada ao técnico autor do projeto de loteamento a planta síntese do alvará de loteamento n.º 4/84 (a visada e carimbada), em formato digital por email.

2. O quadro síntese apresentado e que se pretende alterar para o lote 4 deve conter os mesmos parâmetros urbanísticos existentes no quadro síntese do alvará de loteamento em vigor (ver quadro abaixo), independentemente de poderem ser acrescentados novos parâmetros apenas para o lote 4.

Designação dos lotes	Área (m ²)	Tipo de Construção	Índice de Construção (máximo)			N.º Máximo de Pisos	Afastamentos				
			Habituação	Anexos	Total		Da vedação ao eixo do arruamento	Da construção (habitação) à vedação			
							Frete (m)	Tardoz (m)	Esquerdo (m)	Direito (m)	
Lote n.º 1	377	Moradia Unifamiliar T ₃	0,28	0,10	0,38	1	4,00	6,00	10,00	-----	3,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

*Tem ainda a indicação que os lotes 1 a 11 são construção em banda.

3. Deverá ser acrescido à planta síntese e respetivo quadro síntese do alvará de loteamento os parâmetros globais do loteamento titulado pelo alvará 4/84, designadamente:

- Área total do prédio a lotear (parcela 1 + parcela 2) – 9.984,0m²
- Área da parcela 1 – 2.234,0m²
- Área da parcela 2 – 7.750,0m²
- Área total dos lotes – 6.275,0m²
- Área total de construção (habitação + anexos) – 2.384,5m²
- Área de construção para habitação – 1.757,00m²
- Área de construção para anexos – 627,5m²
- N.º de lotes – 15
- N.º de Fogos – 15 fogos para habitação (alterar este parâmetro para 16 atendendo à alteração que se pretende)

N.º de pisos:

Lotes 1 a 11 – 1 piso

Lotes 12 a 15 – 2 pisos

- Áreas de Cedência:

Área para arruamentos interiores – 407,0m²

Área para ajardinamento – 66,0m²

Área a ceder para domínio privado municipal – 2.234,0m²

Área a ceder para domínio privado municipal – 1.002,00m²

4. Uma vez que o ponto 6 do alvará de loteamento n.º 4/84 diz “As construções a efetuar nos lotes destinados a moradia em banda respeitarão o projeto tipo aprovado.”. Deverá ser apresentada alteração ao projeto tipo, apenas para o lote 4, uma vez que se pretendem 2 fogos e alterar a respetiva tipologia ou em alternativa estipular para o lote 4 apenas o cumprimento do alçado tipo aprovado.

O requerente deve tomar conhecimento que será a última oportunidade para corrigir o pedido, uma vez que todas as anteriores se revelaram insuficientes, sendo que o mesmo será rejeitado se tal não acontecer, conforme determina a legislação aplicável.”

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. AUGI 61 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU e espaços verdes – aprovação (SGD 20.177/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere homologar o auto de receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU, espaços verdes, bem como pode ser devolvido 483,33€, resultante da diferença entre a verba entregue como financiamento para execução das obras de urbanização (81.900,00€) e o custo final da obra (81.416,67€) valor este constante da conta final da empreitada, assinada pelo empreiteiro (SGD 8792, de 10/03/2020), com cópia em anexo a este documento. Todos os valores incluem IVA, à taxa legal em vigor, 6% à data.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Constituição de compropriedade n.º 13/20 – Corroios – Azoia – Maria José Canana Ruivo Lopes cabeça de casal da herança de José Marques Ruivo – emissão de parecer favorável

(SPO 67/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes (constituição de compropriedade com 2 compartes, para efeitos de venda).**

**De acordo com o PDM, verifica-se que parte do terreno se encontra em Espaço Urbano/Urbanizável U41 e Espaço Residencial H1, pelo que de acordo com os condicionalismos com os condicionalismos previstos no n.º 1 do art.º 52.º do Regulamento do PDM, o mesmo tem viabilidade construtiva para 04 fogos).
Req.º 34.504/20**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – Divisão de Educação – Ref.ª C/2018

(SGD 19.661/20 - Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª C/2018, aberto pelo aviso n.º 10.789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – contrato de empreitada – cessação do contrato – resolução – aprovação

(SGD 20.154/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- a) **Proceder à resolução sancionatória do contrato ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da cláusula 53.º do Caderno de Encargos que faz parte integrante do contrato e nos termos do n.º 1 do art.º 329.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 333.º ambos do CCP;**
- b) **Em consequência executada a caução prestada para ressarcimento dos prejuízos pelo Município por força do incumprimento do contrato, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 296.º CCP.**
- c) **Nos termos dos números 2 e 3 do art.º 333.º CCP, igualmente proceder-se à retenção dos valores em dívida ao empreiteiro para ressarcimento dos danos causados;**
- d) **Determinar a posse administrativa da obra no prazo de 10 dias;**
- e) **Comunicar ao IMPIC a resolução sancionatória.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – fiscalização da empreitada – designação – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.996/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09 de Dezembro de 2020 que designou, para integrar a fiscalização da empreitada em causa, Pedro Luis Neves Cunha, Eng.º Civil - Diretor da Fiscalização e Marta Boucon Ribeiro Almeida, Eng.ª Civil – Fiscal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Saneamento da freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de Sesimbra – lote poente, 1.ª fase Zambujal/Aiana – correção de defeitos – auto de receção definitiva parcial – aprovação
(SGD 20.199/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere, aprovar o auto de receção definitiva parcial da empreitada supracitada, nos termos do artigo 398.º do CCP, dando-se um prazo de 60 dias ao empreiteiro Protecnil, SA, para correção dos defeitos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Remoção de amianto nos edifícios escolares – celebração de acordo de colaboração entre o Município e o Ministério de Educação – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 20.316/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar a despacho do Senhor Presidente de 25 de novembro do ano em curso, que aprovou a decisão de celebrar com o Ministério da Educação o Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica da Quinta do Conde, Escola Básica do Castelo, Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, Quinta do Conde, Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho e Escola Secundária de Sampaio.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Atribuição de fundos fixos a diversos titulares dos serviços municipais'2021 – aprovação **(SGD 20.148/20 - Vereador - Pelouro Finanças e Património)**

► **É proposto que a Câmara delibere a constituição dos seguintes fundos os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de Dezembro de 2021, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada:**

Fundos Fixos/Titular e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo	Valor em Euros 2020
Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica.	1000
Titular o Encarregado Operacional com mobilidade intercategorias no Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira.	7 500
Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º. Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na Divisão de Obras Municipais.	3 000
Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património - Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão; substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva.	6 000
Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a	



Câmara Municipal de Sesimbra

Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves.	1 000
Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3º grau em regime de substituição e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, coordenadora Técnica.	3 000
Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal - Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica – Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião.	1 500
Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo – A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arq.ª. Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento.	1 000
Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil - Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituto o Assistente Operacional - Carlos Miguel Pinto de Sousa Neto.	2 500
Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação - Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior – Laura Maria Pinto Correia.	300
Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos – Dra. Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, substituta a Técnica Superior – Dra. Ana Cristina Emídio.	400
Titular a Chefe de Divisão de Cultura – Dra. Luisa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez.	400
Titular a Chefe de Divisão de Educação – Dra. Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico - Artur Duarte Formiga Pereira.	400
Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, – Dra. Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica – Maria Filomena Reis Baeta Carvalho.	400
Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior – Dra. Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo e substituta a Assistente Operacional – Ana Vitoriano Marques.	400
Titular o Técnico Superior – Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves Chefe de Divisão de Logística e Gestão da Frota e Maria Carolina da Silva Rosa, Assistente Técnica.	3000
Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais - Arq.º Armindo Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica – Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes.	1000
Unidade Técnica de Arquivo e Documentação – Titular - Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta - Ana Catarina de Almeida Mourato, Assistente Técnica.	300

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

6. Disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – protocolo a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra – minuta – aprovação
(SGD 20.278/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra, nos termos e condições constantes da minuta em anexo.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

7. Intervenção na Lagoa de Albufeira – contrato interadministrativo entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP – relatório de execução técnica, operacional e financeira – aprovação
(SGD 19.982 - Presidente - Ambiente)

Considerando que, no âmbito da alínea d) do n.º 3 da cláusula 6.ª, compete à Comissão de Gestão do Contrato a elaboração do relatório de execução técnica, operacional e financeira do referido contrato, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção da APA, I.P. e do Município de Sesimbra,
► **É proposto que a Câmara aprove o relatório de execução anexo.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Investimento e gestão a realizar nas terras circundantes da Lagoa Pequena – celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – minuta – aprovação
(SGD 19.380/20 - Presidente - Ambiente)

▶ **É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município e o ICNF, IP para o estabelecimento dos termos do investimento e da gestão a realizar nos terrenos circundantes da Lagoa Pequena, nos termos da minuta anexa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Transportes escolares – ano lectivo 2020/2021 – comparticipação mensal – carregamento de passes – alunos matriculados em escolas fora do concelho – ensino profissional e artístico – alargamento do prazo e reforço de cabimento – alteração à deliberação de 21.outubro.2020
(SGD 20.067/20 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: **Não entregue.**

10. Serviços Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – despesas de Natal 2020 – subsídio eventual
(SGD 19.320/20 - Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara delibere, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € para a aquisição dos presentes e de outras despesas inerentes à organização da celebração da Festa de Natal dos Serviços Sociais através da entrega de prendas aos filhos dos trabalhadores da Autarquia.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 16 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.